

**第 25/2010 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款，連同第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予運輸工務司司長辦公室主任黃振東，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與廣東省政府住房和城鄉建設廳及香港特別行政區政府發展局簽訂粵港澳共同編制《環珠江口宜居灣區建設重點行動計劃》合作協議書。

二零一零年四月二十三日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一零年四月二十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Wong Chan Tong, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na assinatura do Acordo de Cooperação entre Guangdong-Hong Kong-Macau para Elaboração Conjunta do «Plano das Principais Operações Urbanísticas para a Construção na Foz do Rio das Pérolas da Baía Propícia para Habitação», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau, o Departamento de Habitação e de Construção Urbano-Rural do Governo Popular de Guangdong e a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong.

23 de Abril de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 23 de Abril de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

**審計署****批示摘錄**

摘錄自審計長於二零一零年四月十九日的批示：

吳兆昌——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第六條及第三十一條第一款，配合現行第14/1999號行政法規第十八條第一款、第五款及第十九條第六款的規定，其在本署擔任審計長辦公室秘書的定期委任，自二零一零年六月六日起續期二年。

二零一零年四月二十一日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

**COMISSARIADO DA AUDITORIA****Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário da Auditoria, de 19 de Abril de 2010:

Ung Sio Cheong — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como secretário pessoal do Gabinete do Comissário da Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 6.º e 31.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com os artigos 18.º, n.ºs 1 e 5, e 19.º, n.º 6, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, em vigor, a partir de 6 de Junho de 2010.

Comissariado da Auditoria, aos 21 de Abril de 2010. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

**警察總局****批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一零年四月六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項及第五條，以及第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款、第五條

**SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Abril de 2010:

Licenciada Chan Si Man — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe do Departamento de Gestão de Recursos destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º,